Acervo ISA

Documentação

D.O.U. (78), S.1
27/04/99 9-12
ØHD 00029

DESPACHO Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 1999

Assunto: Processo FUNAI/BSB/2900/80. Referência: Terra Indígena COATA LARANJAL. Interessado: Grupos Indígenas Munduruku e Sateré-Mawé. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2900/80, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga MARIA ELISA GUEDES VIEIRA que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena COATA LARANJAL, de ocupação dos respectivos grupos tribais Munduruku e Sateré-Mawé, com superfície e perímetro aprovados de 1.121.300 hectares e 552 km respectivamente, localizada no município de Borba, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

OTACILIO ANTUNES

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA COATÁ-LARANJAL

Referência: Processo FUNAI/BSB/2900/80. Terra Indígena: Coatá-Laranjal. Localização: Município de Borba, Estado do Amazonas. Superfície: 1.121.300 ha. Perímetro: 552 Km. Sociedades Indígenas: Mundurukú e Sateré-

Acervo ISA

Documentação
D.O.U. (78)
27/04/99 Nº 9
ØHD2Ø(2)

Mawé. Tronco Lingüístico: Tupi. População: 1.768 habitantes (1997). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria 920/PRES, de 02.10.97, coordenado pela antropóloga Maria Elisa Guedes Vieira.

I - DADOS GERAIS

O território tradicional dos índios Mundurukú, citado desde o século XVIII, em diversos documentos históricos, é constituído por uma vasta porção de terras desde o Leste do alto Tapajós até o rio Madeira. Não obstante, em decorrência das famosas expedições guerreiras com o fim de obter o principal troféu da época – a cabeça de um inimigo -, bem como mulheres e crianças, há registros de perambulação Mundurukú em toda a área compreendida entre os rios Purus e Tocantins.

Em virtude do modo de vida guerreiro e expansionista do grupo, posteriormente, separaram-se em três grandes grupos principais: aqueles que permaneceram nas campinas do alto Tapajós, os que viviam às margens do alto rio Tapajós e aqueles que habitavam o rio Madeira e o baixo Tapajós.

Tratando-se especificamente da migração Tapajós-Madeira, Frei Alberto Kruse, relata que esta migração aconteceu na segunda metade do século XVIII. Sabe-se ainda que os Mundurukú da região do Madeira tinham se dispersado ao longo das margens dos rios Abacaxis, Canumã e Maué-Açu, assim como dos seus afluentes. Em conseqüência, observa-se que todo o rio Mari-Mari, afluente do rio Abacaxis, constituía já à época território tradicional Mundurukú, haja visto que o mesmo encontra-se completamente encravado entre o rio Canumã e Abacaxis.

O primeiro povoado habitado predominantemente por Mundurukú "pacificados" foi a Vila do Canumã, fundada em 1802, por Joaquim Corte Real e missionada pelos Carmelitas em 1804. A Missão do Canumã, filiada à Vila de Borba, localizava-se na margem direita do rio Canumã, a cerca de 29 km de sua foz. Nos primeiros anos de sua fundação, sua população era estimada entre 1550 e 1800 pessoas, às quais se juntaram algumas famílias "brancas".

Além da citada Missão, tem-se as aldeias Maués, Tupinambarana e Juriti, também fundadas pelo governo para civilizar e cristianizar as tribos guerreiras no fim do século XVIII e início do século XIX, formadas pelos índios Mundurukú e Sateré-Mawé,

Os índios estabelecidos nas novas aldeias estavam, não somente, em permanente contato com os brancos, mas também logo envolvidos em grandes transações comerciais com eles. Além da farinha que constituía o principal produto comercial das vilas Tupinambarana e Canumã, os índios colhiam grande quantidade de cravo-do-maranhão e salsaparrilha.

Com referência ao território do rio Madeira, os mais idosos relembram os antigos moradores das aldeias Maricuera (margem esquerda do rio Canumã), Xadá, Duas Irmãs, Jutaí e Santo Antônio (margem direita do rio Canumã), aldeia Velho Laranjal (margem direita do rio Mari-Mari), aldeia Tauacuera (margem esquerda do rio Abacaxis), aldeia São José do Cipó e aldeia Cacoal (margem direita do rio Mari-Mari), aldeia Miracaoera (igarapé Miracaoera) e aldeia Limoal (cabeceira do rio Mari-Mari). Estas seriam as aldeias mais antigas, tendo sido, em sua grande maioria, extintas por epidemias, especialmente o sarampo e o paludismo (malária), que atacaram a população restando poucos sobreviventes que se deslocaram para as proximidades, formando novas aldeias.

Tratando-se especificamente da área reivindicada pelos dois grupos, Mundurukú e Sateré-Mawé, foi-nos relatado que a aldeia Limoal era uma das chamadas aldeias centrais dos índios dos campos, sendo hoje considerada um sítio importante para a referência do território indígena.

Com relação ao histórico de ocupação dos Sateré-Mawé, menos belicosos que os Mundurukú, conservaram-se sempre nas vizinhanças do curso principal do Amazonas, entre o Tapajós e o Madeira, especialmente no Maués, no Andirá e em Tupinambarana, região que os expôs ao contato e ao domínio de missionários e colonos já no século XVII. Temos como marco deste contato, a fundação pelos jesuítas, em 1669, da missão de Tupinambarana, formada em sua maioria por esses índios e alguns Mundurukú, sendo esta a primeira referência escrita em que as duas etnias dividiam o mesmo habitat.

Relatos dos viajantes confirmam que houve redução territorial a partir do século XVIII, quando mencionam a área compreendida pelos rios Marmelos, Sucunduri, Abacaxis, Parauari, Amana e Mariacuã como território tradicional dos Sateré-Mawé. Esses relatos mostram também que as cidades de Maués (AM), Parintins (AM) e Itaituba (PA) foram fundadas sobre sítios Sateré-Mawé, coincidindo com passagens da história oral deste povo.

No presente, o território dos Sateré-Mawé se limita aos vales dos rios Marau, e médio e alto Andirá, englobando os rios Marau, Miriti, Urupadi, Manjuru, Andirá e igarapés afluentes dos mesmos, vindo a configurar os limites da T.I. Andirá-Marau, com uma população de 5.825 (FUNAI/1991). Apesar dos indígenas reconhecerem que esta terra homologada em 1986 e registrada em 1987, representa apenas uma pequena parcela do que já havia sido seu território tradicional, entendem eles que conseguiram manter parte privilegiada do mesmo. É nesta região que a caça e os recursos pesqueiros são mais abundantes além de encontrar em profusão as mudas nativas da *Paullinia cupania* – o guaraná.

Em função de desentendimentos ocorridos entre uma família e as lideranças locais no PIN Andirá (T.I. Andirá-Marau), no ano de 1977, a administração da FUNAI resolve levar parte do grupo (65 pessoas), para o rio Camanaú - PIN Camanaú (limítrofe à T.I. Waimiri-Atroari) como prevenção a novos conflitos. Entretanto, passados três anos foram impossibilitados de permanecerem neste PIN por razões administrativas e mesmo por dificuldade de relacionamento com os Waimiri-Atroari. A FUNAI então, em maio de 1980, decide transferi-los mais uma vez para outra terra indígena, ou seja, para T.I. Coatá-Laranjal, alegando um casamento já existente entre as duas etnias (Sateré-Mawé e Mundurukú).

É evidente hoje um relacionamento amistoso entre as duas etnias, ao se reunirem nas festas, bem como nas reuniões gerais para tratarem de questões políticas e econômicas pertinentes à região do rio Mari-Mari, o que vem a ser comprovado também pelo aumento do número de casamentos entre elas, num total de cinco. Contudo não há regras de residência entre as mesmas, ora permanecendo na aldeia Sateré, ora na aldeia Mundurukú.

Além da FUNAI existem algumas entidades que atuam na organização social, econômica e política na T.I. Coatá-Laranjal, quais sejam: Fundação Nacional de Saúde (FNS), Secretaria de Educação do Estado do Amazonas (SEDUC-AM), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Conselho Indígena do rio Madeira (CIRMA), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e União dos Povos Indígenas Mundurukú e Sateré-Mawé (UPIMS).

II – HABITAÇÃO PERMANENTE

Das antigas aldeias demarcadas pelo SPI em 1928, São José do Cipó, Chiadá e Laranjal, apenas a aldeia Laranjal, no rio Mari-Mari, mais comumente chamada pelos indígenas de aldeia Miri, resistiu às diversas mudanças ocorridas nas décadas seguintes. Esta aliás, foi formada com os sobreviventes de epidemia de paludismo, em sua maioria, vindos do aldeamento conhecido por Velho Laranjal, localizado também à margem do igarapé do mesmo nome.

No presente, toda a população se encontra estabelecida às margens dos rios ou igarapés, em sua maior parte aglomerados em aldeias e, em menor número, em moradias dispersas. Podemos localizá-las mais precisamente no baixo Mari-Mari, no baixo Canumã, no Mapiazinho e no médio e alto Mapiá. De acordo com a organização social e política dos dois grupos indígenas as casas dispersas ou mesmo sítios, ficam pertencendo à aldeia mais próxima. Seus moradores freqüentam a escola da mesma, assim como participam dos poxirum, celebrações religiosas, festas e reuniões da comunidade e são assistidos pelo respectivo agente de saúde.

Em se tratando das aldeias localizadas no rio Mari-Mari, as aldeias Laranjal e Laguinho estão entre as mais antigas, tendo sido formadas no início deste século. Ao se indagar sobre a fundação da aldeia Mucajá, foi consultado o livro de atas de reuniões da Igreja São Sebastião e encontrado o registro de fundação oficial da mesma, datado de 1964, e a informação de que foi formada por dez famílias, num total de 30 pessoas. Constatou-se o crescimento considerável da aldeia ao fazer a contagem da população no ano de 1997, que veio totalizar 50 famílias e 267 pessoas, sendo hoje a aldeia mais populosa do rio Mari-Mari. Destas 50 famílias, dez não residem no aldeamento propriamente dito e sim logo à frente, no igarapé Jacaré. E, baseado em informações dos próprios indígenas, a Vila Nova, antiga Boca da Anta, foi fundada em 1957 e a Vila Batista, em 1980, em decorrência da vinda dos Sateré-Mawé para a T.I. Coatá-Laranjal. Com relação as aldeias Sorval e Varre-Vento, sabe-se da existência de algumas moradias nestes locais há algumas décadas, mas que somente foram consideradas oficialmente aldeias no início da década de 90.

Atualmente a Terra Indígena Coatá-Laranjal é ocupada por 14 aldeias, havendo também quatro comunidades na área de abrangência do rio Canumã, que estão em vias de se tornarem aldeias, além das já citadas moradias dispersas em toda a área. Com uma população total de 1.768 habitantes, enumeramos a seguir as aldeias

Acervo ISA

Documentação
D.O.U. (78)
27/04/99 Pg 10
ϕHD2ϕ(3)

com suas respectivas populações e localizações: Rio Mari-Mari: Aldeia Mucajá (267), Aldeia Laranjal (150), Aldeia Laguinho (43), Vila Batista-Aldeia Sateré- Mawé- (86), Aldeia Varre-Vento (70), Vila Nova (67), Aldeia Sorval (103). Rio Canumã: Aldeia Kwata (219), Aldeia Niterói (102), Aldeia Fronteira(186), Aldeia Arú (98), Aldeia Parawá(139), Aldeia Cobra (52). Rio Mapiá: Aldeia Mamiá(186).

Ao analisar os critérios utilizados pelos indígenas na formação e localização das aldeias, percebeu-se quatro razões principais, são elas : a) necessidade de mudança por ocasião de epidemias, em especial o sarampo e a malária; b) crescimento da família nuclear - aspecto consangüinidade- isto é, filhos vão se casando e construindo suas casas ao lado da dos pais e futuramente netos e bisnetos, além das outras famílias que vão se ajuntando pela afinidade; c) localização estratégica devido às freqüentes invasões na área e d) proximidade dos cursos d'água.

III- ATIVIDADES PRODUTIVAS:

Desde o início do contato permanente dos Mundurukú e Sateré-Mawé com a sociedade envolvente, foram estes índios persuadidos a fazerem transações comerciais com ela. Já registra Martius, em sua viagem pelo Madeira entre 1819-1820, que além da farinha - principal produto da época -, os indígenas das aldeias Tupinambarana, Maué, Juriti e Canumã - esta última habitada apenas pelos Mundurukú, ao contrário das outras, habitadas pelas duas etnias objeto deste relatório - colhiam e comercializavam grande quantidade de cravo-do-Maranhão e salsaparrilha.

O extrativismo da castanha, do pau-rosa, como também, em menor escala, da seringa, além da sorva, maçaranduba e balata (todas estas produtoras do látex), dos cipós (ambé, açú, arumã, titica, este último obtendo maior valor no mercado), além das madeiras e couros e peles de animais silvestres, foram as principais atividades que os Mundurukú se envolveram. Negociavam, na maior parte das vezes, com os mercadores dos rios, os chamados regatões que percorriam a área com o único intuito de comercializar com os índios.

Ressaltando a história oral do grupo, e ao enfocar a necessidade da reconstituição da história econômica e espacial dos Mundurukú do rio Mari-Mari, o indígena Francisco Mundurukú, da aldeia Laranjal, relembra que trabalhou muito na extração do pau-rosa perto do igarapé Canivete (alto rio Mari-Mari), além de trabalhar também com a itaúba, balata, sorva e copaíba nos diversos igarapés da cabeceira do Mari-Mari.

Os indígenas em reunião com o GT relataram ainda um "ponto de trabalho" no alto Mari-Mari, também chamado por "ponto de parada", denominado Vila Penha, próximo ao igarapé Inhambuaçu (margem esquerda do rio Mari-Mari), conhecido por igarapé Eraqueto pelos mais antigos, onde tiravam produtos tais como pau-rosa, copaíba, sorva, breu, balata. Complementam que aproveitavam para caçar várias espécies, dentre as quais as suas prediletas: o porco, a anta e o veado. Em depoimento, relembram ainda da existência de pessoas enterradas na região da Vila Penha, em cemitério existente para baixo um pouco do igarapé Juma, e outro abaixo do igarapé Prato Quebrado, resultantes do enterro de índios que morriam quando estavam trabalhando na extração de algum dos produtos mencionados acima. Ressaltaram ainda, que a partir do momento que posseiros entraram nas cabeceiras do Mari-Mari, especialmente na década de 80, foram intimidados e obrigados a não utilizarem os castanhais lá existentes. Enfatizaram a todo momento que toda riqueza está lá, ou seja, fora da delimitação anterior, havendo caça, pesca e produtos vegetais extraíveis dentro da área anteriormente identificada e delimitada, mas em menor número, com maior dificuldade de obtenção e insuficientes para atender as necessidades dos dois grupos.

Atualmente, além do comércio da farinha e do guaraná, constatou-se outras fontes de renda em uma fração menor da população indígena: o salário de professor, a aposentadoria pelo Funrural, o comercio da castanha, da copaíba e do peixe ornamental.

Devido a necessidade que toda a população indígena tem de que os regatões venham até ela pela inviabilidade de saírem constantemente da terra indígena, continuam os mercadores dos rios a circular em toda a área. No entanto, existe hoje um certo controle e normas a serem seguidas pelos mesmos. Percebe-se que a maior parte das negociações são feitas na base da troca, o índio leva ao regatão a farinha, o guaraná, a castanha, o peixe ornamental e o que mais for de interesse do mesmo, enquanto este repassa açúcar, sal, café, gás, munição, anzol, velas, fósforos, etc.

Pode-se dizer hoje que tanto para os Mundurukú quanto para os Sateré-Mawé, a agricultura é uma das principais atividades de subsistência. Para o primeiro grupo sobressai o cultivo da mandioca, em sua maior parte para o fábrico da farinha, enquanto que para o segundo grupo o cultivo do guaraná. Inicialmente, plantam para o consumo próprio. O excedente comercializam com regatões ou então nos centros urbanos próximos à terra indígena.

A família nuclear é o centro das atividades econômicas, sendo a ela reservados direitos exclusivos sobre sua produção. Cada família tem sua roça, mantida por colaboração mútua, através da troca de serviço, a que dão o nome de poxirum. Esta prática acontece já no início do preparo do terreno, na derruba, quando o dono do roçado convida, com certa antecedência vizinhos e/ou parentes para que tenha tempo de providenciar alimentação para todos.

Quanto à divisão do trabalho por sexo, os serviços exclusivos do homem são a broca, a derrubada, a coivara, a queima e a preparação da terra. Às mulheres cabem o plantio (que nesta etapa são ajudadas pelos homens), limpeza e colheita. Utilizam para tais serviços ferramentas rudimentares, qual sejam: machados, terçados e enxadas. O tamanho do roçado é em média de 1 hectare, podendo encontrar famílias com roçado de 2 a 3 hectares. Distinguem três tipos de solo: a terra preta, a terra amarela (arenosa) e a terra vermelha (barrenta). Preferem as chamadas terras pretas para as suas atividades agrícolas, sendo esta qualificação o ponto central na escolha da área a ser cultivada. No médio e alto Mari-Mari é onde se encontra a maior parte de terra preta, figurando este aspecto em uma das justificativas da necessidade que se demarque todo o rio Mari-Mari.

Os roçados comunitários, ora de maniva, milho ou melancia, são feitos especialmente para a venda, sendo o lucro obtido, convertido em benefício da comunidade. Este tipo de roçado é encarado de forma muito positiva pelo grupo pois reúne as pessoas em torno do trabalho, formando então os chamados grupos de trabalho. Na região do alto Mari-Mari, na área reivindicada pelo grupo, está sendo formado um roçado comunitário de milho, com aproximadamente 2 hectares. Na época de nossa estadia em área, já haviam feito a derruba, queima e coivara da área.

No roçado além das várias espécies de maniva existentes, plantam também o cará, a batata-doce, o tajá, e outros tubérculos, além de pimentas e frutíferas tais como banana, cana, mamão, ingá, caju. Ao redor do mesmo, encontra-se com muita freqüência, plantações de milho, melancia, jerimum, tabaco e algodão, separada por um aceiro de 1 metro de comprimento em média. São plantadas também árvores frutíferas em torno das aldeias, tais como: abacate, banana, manga, laranja, caju, cupuaçú, açaí, bacaba, goiaba, mamão, etc.

O calendário agrícola, em linhas gerais, é o seguinte: no verão amazônico, aproximadamente de junho a novembro, abrem as roças, dão início ao plantio ou replantio e colhem nas roças antigas, enquanto que no inverno, época das chuvas, aproximadamente de dezembro a maio, limitam-se à tratos culturais e à colheita.

O elemento central das atividades produtivas Sateré-Mawé, sempre foi e continua sendo o cultivo do guaraná. Com respeito a sua comercialização nos informaram que primeiro esperam acumular uma certa quantia variando entre 100 a 300 kg, na forma em pó, em ramo ou bastão, quando então vão a Manaus negociar bons preços. Caso a produção seja menor, como a deste ano devido à seca, preferem negociar com a FUNAI, ficando a cargo desta repassar o produto nas cidades.

A pesca é praticada durante todo o ano, figurando como o principal recurso alimentar na época da seca. Esta atividade é exercida para o consumo dos grupos indígenas, sendo comum a negociação interna na comunidade, quando trocam com o vizinho o peixe por gêneros alimentícios que estejam precisando. Os instrumentos mais utilizados são o anzol, a flecha, a malhadeira e a tarrafa. As espécies mais encontradas nos rios e igarapés e apreciadas pelos indígenas são: tucunaré, pacu, piranha, jaraqui, acará, surubim, matrinchã, cará, tambaqui, pirarucu, aruanã, acari e os denominados bichos de casco tais como o tracajá e a tartaruga. Consideram o alto Mari-Mari e os respectivos igarapés da margem esquerda e direita uma região rica em recursos pesqueiros, e nos seus lagos e pedrais estão os locais prediletos para a pesca do tucunaré.

A caça representa outro importante recurso alimentar da dieta Mundurukú e Sateré-Mawé é uma atividade essencialmente masculina, podendo ser realizada individual ou coletivamente. Em amplo sentido, compreende animais terrestres, répteis, anfíbios e aves, mas, apenas para sustento. Das espécies mais procuradas destaca-se a anta, o veado, porcos do mato, macacos, paca, tatu, cutia, nambu, mutum, arara e o cujubim. Há três modalidades de caça mais usadas: com armadilha, com cachorro e a de canoa, sendo, a espingarda e o arco e a flecha as armas normalmente utilizadas.

Acervo ISA

Documentação
Fonte D.O.U. (78)
Data 27/04/99 Pg 10
Cód. ØHD26(4)

As atividades extrativas vegetais são essenciais à subsistência do grupo, ora para sustento próprio, ora para o comércio. Assim como o material para construção das moradias e os artesanatos utilitários, além da coleta de frutos da mata, da castanha, do óleo de copaíba e da madeira comercializada em pequena escala.

A coleta da castanha apesar de não ser mais uma das atividades principais do grupo indígena Mundurukú, ainda é desempenhada por praticamente todas as famílias para o próprio sustento e havendo excedente a comercializam. Seu ponto alto se dá nos meses de janeiro a abril, estando a maior concentração dos castanhais às margens do rio Mapiá. Foi possível também observar que haviam diversos castanhais localizados no alto Mari-Mari, hoje sendo explorados pelos posseiros desta região.

A coleta de diversos cipós é outra atividade importante no cotidiano dos indígenas, que os utilizam na amarração da cobertura e paredes das casas como na feitura de diversos artesanatos. Os mais coletados são o cipó-titica, ambé, açú, tucumã, tucum, ubim, jacitara e arumã.

A coleta do flechal nos antigos roçados é uma atividade constante para a feitura das flechas. Existe também a curupira da mata e a camaiua para a confecção desse mesmo instrumento, sendo a primeira encontrada nas capoeiras da época dos antigos, precisamente às margens do lago Azul, abaixo do igarapé Juma, no alto Mari-Mari.

Percebeu-se que o extrativismo da madeira é uma das atividades essenciais à reprodução física e cultural dos grupos indígenas habitantes desta terra. Necessitam dela tanto para a construção de suas moradias quanto para a confecção de seu principal meio de transporte, ou seja, as canoas, bem como os remos. Constatou-se que as áreas utilizadas para este fim estão localizadas nos chamados igarapés centrais e cabeceiras dos rios, em especial no alto Mari-Mari, alto Canumã e igarapés centrais entre estes dois rios.

IV – MEIO AMBIENTE

A Terra Indígena Coatá-Laranjal localiza-se no Município de Borba na parte leste do Estado do Amazonas, ao sul da cidade de Nova Olinda do Norte, na região dos Rios Canumã e Mari Mari, que por sua vez são todos afluentes do Rio Madeira, rio da margem direita do Amazonas. O Rio Canumã corre de Sul para Norte, sendo o alto Canumã denominado Sucunduri. O Rio Abacaxis lança-se no Arariá ou Paraná do Abacaxis. O Rio Mari-Mari é seu afluente da margem esquerda.

O rio Canumã, na sua margem esquerda, é todo cortado por igarapés e canais, impróprios para culturas mais extensas. Na sua margem direita, as terras são mais altas e drenadas, sendo utilizadas como reserva de madeira e áreas de caça. O rio Mari-Mari é um rio de água branca e seu trecho próximo à cabeceira, é constituído por uma vegetação mais fechada e um leito que conta com a presença de pedras, árvores, pedaços de madeira, entre outros.

A região da Terra Indígena Coatá-Laranjal faz parte da província Amazônica, correspondendo ao Episódio de Formação da Bacia do Amazonas, formada no fim do período Pré-Cambriano, apresentando sedimentos de cobertura cretácico-terciários. A vegetação dominante na Terra Indígena é a Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, cujo clima é ombrófilo, sem um período biologicamente seco ao longo do ano, com umidade escassa por dois meses, em média. Com relação aos solos, há um predomínio dos latossolos com características distróficas. A área está inserida nas planícies e baixos planaltos da Amazônia, sendo estas chamadas de terras baixas e terras firmes, respectivamente. Apresentam uma faixa de largura variável, ao longo do baixo e médio cursos do rio Amazonas e baixos cursos de seus principais afluentes, as chamadas planícies de inundação. As várzeas são marcadas pela drenagem e apresentam meandros, lagos, ilhas e canais, ao longo dos rios. As terras firmes são representadas, por sua vez, por topografias monótonas modeladas por formas de relevo dissecadas em amplos interflúvios tabulares e colinas.

Observou-se que as comunidades indígenas habitantes da Terra Indígena Coatá-Laranjal utilizam de forma intensa a grande diversidade de espécies vegetais encontradas na sua floresta circundante. Os índios demonstram conhecer profundamente os múltiplos usos das plantas, evidenciando a profunda interação homem - meio ambiente vivida no quotidiano das comunidades do rio Mari-Mari.

A cabeceira do rio Mari-Mari é conhecida e toda utilizada pelas comunidades indígenas, nela encontrando áreas de extração de produtos vegetais, como castanha, copaíba, guaraná, madeiras e cipós para construção civil e naval; bem como atividades de caça e pesca, e agricultura. Além disso, a área é extremamente necessária para a preservação da qualidade dos recursos hídricos e ambientais, atuando também no sentido de inibir a entrada de invasores cuja finalidade é extrair predatoriamente os recursos ali encontrados.

V- REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Em conseqüência da ação missionária na região, desde o século XVII, a religião predominante entre os Mundurukú é a Católica, enquanto que entre os Sateré-Mawé atua a Igreja Adventista do 7º Dia.

Ao contrário do que vários autores proclamavam e acreditavam, desde o século XVIII, mesmo estando os índios Mundurukú em processo de crescente interação cultural, percebe-se em toda a comunidade, neste fim de século, uma vontade em preservar e resgatar parte de seus costumes e tradições, especialmente os relacionados com a língua, só falada hoje pelos mais velhos e a continuidade da cultura material, representada por certos itens de seu artesanato.

Ademais, apesar da afirmação de todos os indígenas Mundurukú, sem exceção, se considerarem essencialmente católicos, foi observado pelo GT, especialmente no rio Mari-Mari, formas tradicionais de diagnóstico e cura de seus doentes através das consultas com a curandeira da comunidade Mucajá. Utilizando para tal a defumação com cigarros de tauari (tabaco envolto em casca da árvore tauari), quando então faz o diagnóstico, diferenciando este entre doença física e doença espiritual. A maior parte dos indígenas doentes procuram primeiramente a curandeira para se tratar, ou então se auto medicam com os remédios da mata conhecidos por eles.

Percebe-se que o mito de origem dos Sateré-Mawé se confunde com o mito de origem da cultura do guaraná, o que os tornou conhecidos como os Filhos do Guaraná. Estes atribuem a origem de sua sociedade ao cadáver ressuscitado de Icançoque, filho de Onhiámuaçabê, plantadora e conservadora do Noçoquem.

Apesar do consumo diário do sapó - guaraná em bastão ralado na água - não ser exatamente na mesma proporção de antigamente, ainda continua sendo ingerido de forma significativa pelos indígenas. Em certas ocasiões, o preparo e consumo do sapó segue uma série de práticas que somadas resultam em uma sessão ritual, podendo ser preparado para o círculo familiar mais íntimo e para um encontro de todos os homens adultos durante uma festa ou reunião política.

Pode-se dizer que é durante a colheita e o beneficiamento do guaraná que a vida social dos Sateré-Mawé se intensifica, permitindo-os comungarem com sua gênese mítica, revigorando-os etnicamente. Coincidindo com esta época, é realizada a Festa da Tocandera ou "meter a mão na luva", a forma como os índios comumente denominam este ritual, tratando-se de um rito de passagem, onde os meninos, geralmente a partir dos 9 anos, tornam-se homens, considerando-o de grande importância para o *ethos* Sateré-Mawé. O ápice da festa se dá quando o iniciado enfia a mão na luva para ser ferrado por dezenas de formigas tocanderas (*Paraponera clavata*). O ritual é dirigido por cantores especialmente treinados, os quais cantam histórias dos antigos relacionados ao trabalho, amor e guerras.

Os dados e as informações disponíveis acerca do crescimento populacional dos grupos indígenas Mundurukú e Sateré-Mawé da T. I. Coatá-Laranjal são por demais reduzidos para análises de taxa de natalidade e mortalidade destes grupos. No entanto podemos concluir através dos censos realizados pela FUNAI/FNS, que o crescimento populacional da T. I. Coatá-Laranjal, nos últimos anos, tem sido linear, apresentando em média, taxa de 2% ao ano.

Com relação a população do rio Mari-Mari, sabe-se através de depoimento indígena que entre as décadas de 30 e 70 houve uma queda populacional devido principalmente as epidemias que assolaram a área, em especial a malária. Este fato é comprovado por meio dos dados populacionais apresentados no relatório e ao observar o percentual de crescimento entre os anos de 1931 e 1979, percebe-se que no intervalo de 48 anos o acréscimo populacional foi de 37,56%, enquanto no período de 1983 e 1997, intervalo este de 14 anos, o percentual apresentado foi de 32.71%.

A organização política da T .I. Coatá-Laranjal se dá em cada comunidade através da eleição de um capitão, que se torna o líder da comunidade, tendo como dever o de comandar todas as questões políticas, sociais e econômicas de cada aldeia e mesmo da terra indígena como um todo. Não obstante, o capitão utiliza como estratégia de resolução dos problemas, as reuniões comunitárias, momento em que toda a comunidade tem voz com o intuito de se chegar ao senso comum. Como forma de se ter uma representação única tanto da região do rio Mari-Mari como do rio Canumã, elegem também um capitão-geral para cada rio. Não há tempo determinado para

Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL Documentação
Fonte D.O.U. (78)
Data 27/04/99 Pg 11
ØHD2Ø(5)

cada mandato, caso a comunidade não esteja satisfeita com os trabalhos do capitão-geral, bem como dos capitães e vice-capitães de cada aldeia, ela mesmo se encarrega, através de nova eleição, de se fazer a substituição.

Observou-se que apesar dos índios Mundurukú e Sateré-Mawé ainda utilizarem em determinados momentos a terminologia tupi *tuxaua* –chefe de uma aldeia que exerce autoridade por herança genealógica e linhagem-, constatou-se que o título de capitão é mais comumente usado.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

De acordo com a pesquisa realizada pelos técnicos no Cartório de Borba, sobre a cadeia dominial de títulos e propriedades registradas, foram encontrados 34 glebas escrituradas, registradas ou tituladas em definitivo incidentes em toda a terra indígena. Dentre elas destacam-se as glebas Mari-Mari, Mapiá e Canumã, arrecadadas pelo INCRA, através das Portarias nº 235, de 31/10/1984; nº 269, de 30/11/1984 e nº 270, de 30/11/84, respectivamente, como patrimônio da União Federal.

Como resultado do levantamento fundiário em campo, foi constatado a seguinte situação: encontradas 6 (seis) ocupações de não-índios na área reivindicada, ou seja, no médio e alto Mari-Mari, além de uma ocupação na área anteriormente delimitada, à margem esquerda do rio Abacaxis, próximo a foz do rio Mari-Mari, mas que no entanto na vistoria passada não foi feito o seu laudo, razão pela qual continuou residindo dentro dos limites da área. Dos posseiros acima mencionados, apenas Sady Zacarias Almeida é portador de escritura pública de Cessão de Direitos Hereditários, por ser filho de Félix de Castro Almeida, já falecido e titular de uma área de 11.680.700m², de nome Liberdade. São eles:

Nome do Posseiro	LVA	Tempo de Ocupação	Mora na Área	Area/Ha
Francisco Chagas	04	6 Anos	Não	100
Francisco de C. Moura	06	26 Anos	Sim	50
Licrídia Leite Farias	07	40 Anos	Sim	600
Maria Lavina	03	6 Anos	Não	100
Manoel Lopes	01	_	Não	_
Sady Zacarias Almeida	05	_	Não	1.168
Zenóbio Batista Souza	02	12 Anos	Não	300

Além dos posseiros, foi-nos relatado pelos índios sobre a insistência de garimpeiros para entrarem na área, sendo freqüentemente abordados para darem permissão à passagem pela área para seguirem até o alto Mari-Mari.

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO:

Com base no exposto ao longo do relatório, o grupo técnico instituído pela Portaria nº 920/PRES/97, acolhe inteiramente a reivindicação indígena ou seja, da necessidade de se ampliar o limite Leste da T. I. Coatá-Laranjal até as cabeceiras do rio Mari-Mari. Foi comprovado, pelo trabalho desenvolvido em campo que se trata de uma área tradicionalmente ocupada pelos indígenas Mundurukú e Sateré-Mawé em virtude da utilização deste território para suas atividades imprescindíveis de coleta, caça, pesca e agricultura e preservação de algumas sepulturas individuais de indígenas.

Constatou-se que a partir do momento que posseiros entraram nas cabeceiras do rio Mari-Mari, mais intensamente a partir da década de 80, os indígenas foram intimidados e proibidos de utilizarem os castanhais lá existentes, bem como de todos os produtos nativos da floresta, além da caça e pesca. Confirmou-se ainda da preferência das chamadas terras pretas para as suas atividades agrícolas, sendo esta qualificação o ponto central na escolha da área a ser cultivada. Foi comprovado que na região de médio e alto Mari-Mari é onde se encontra a maior parte de terra preta, sendo este aspecto uma das justificativas da necessidade de que se demarque toda a bacia do rio Mari-Mari, acompanhando a linha demarcatória do limite Leste o divisor de águas dos igarapés da margem direita do rio Mari-Mari.

Outrossim, foi constatado a necessidade de alteração dos limites Norte , Oeste e Sul assim justificados:

De acordo com estudo do engenheiro agrimensor Sebastião Carlos Baptista, componente do GT, foi percebido no limite Norte erro de reambulação no Ponto 09- Igarapé Icumate, sendo na realidade o Igarapé das Pedras, estando o Icumate mais abaixo. Além do mais, de acordo com os limites da Portaria nº 1.425/E/82, o roçado da aldeia Varre-Vento estava de fora dos limites, provavelmente por esta mesma aldeia ter se ampliado em função do aumento do aglomerado de moradias na década de 90.

No limite Oeste, de acordo com os indígenas, que acompanharam o GT Portaria nº 1425/E/82 de 1982, houve erro de plotagem, pois afirmaram que foram com a equipe até o castanhal denominado Menezes, utilizado pelos indígenas da aldeia Mamiá, mas que no entanto, na época da demarcação observaram que a linha demarcatória passou abaixo deste castanhal. Desta feita, da confluência do rio Mapiá com o rio Mapiazinho a linha demarcatória foi estendida até o castanhal Menezes.

Com respeito ao limite Sul, as alterações se deram em função da ligação da cabeceira do rio Mari-Mari com os igarapés centrais afluentes do rio Canumã.

Entende-se que as justificativas arroladas acima estão entre as quatro condições básicas para se caracterizar uma terra tradicional indígena, em especial relacionando esta área como imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem estar e à reprodução física e cultural dos Mundurukú e Sateré-Mawé, segundo seus usos, costumes e tradição. Destaca-se como um fator essencial, a preservação do rio Mari-Mari até suas cabeceiras, haja visto que em suas margens se encontra grande parte da população (num total de 786 pessoas, entre Mundurukú e Sateré-Mawé) além de ser área utilizada para coleta, caça, pesca e agricultura.

Os trabalhos de revisão de limites foram feitos com base na legislação atual, nos estudos de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, bem como no levantamento fundiário realizado a nível local e no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Borba/AM.

Finalmente, afirmamos que a presente proposta de identificação e delimitação da Terra Indígena Coatá-Laranjal foi cristalizada a partir de reivindicações das lideranças indígenas, sendo a área tradicionalmente ocupada pelos Mundurukú e Sateré-Mawé, que nela realizam parte de suas atividades produtivas, encontrando ali recursos indispensáveis à sua sobrevivência física e cultural.

Pelo exposto e com base no artigo 231, § 1º, da Costituição Federal e pelo Decreto nº 1775/96, propomos que a Terra Indígena Coatá-Laranjal seja delimitada e demarcada com uma superfície aproximada de 1.121.300 ha e perímetro de 552 km, conforme a configuração no mapa e memorial descritivo que se seguem.

MARIA ELISA GUEDES VIEIRA
Antropóloga/DEID/DAF

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
Departamento de Demarcação - DED
Memorial Descritivo de Delimitação
Denominação
Terra Indígena COATÁ-LARANJAL
Aldeias Integrantes
Varre Vento, Mucajá, Laranjal, Vila Batista, Laguinho, Vila Nova, Sorval, Mamiá, Kwata e outras
Grupo Indígena
Mundurukú e Sateré-Mawé
Localização

Município: Borba — Estado: AM
Administração Executiva Regional: Manaus

Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte:	03° 55'13"S	58° 56'41"WGr
Leste:	04° 47'43"S	58° 35'18"WGr

Acervo ISA

Documentação
Fonte D.O.U. (78)
Data 27/04/99 Pg 11
Class. DD 26(6)

Sul:	05° 16'25"S	59° 14'00"WGr
Oeste:	05° 02'09"S	59° 39'32"WGr

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SB.21-V-C; SB.21-V-A e SA.21-Y-C	1:250.000	RADAM, IBGE e DSG	1974,1982 e 1983

Dimensões

Superfície: 1.121.300 ha (Hum milhão cento e vinte e um mil e trezentos hectares aproximadamente)
Perímetro: 552 km (quinhentos e cinqüenta e dois quilômetros aproximadamente)

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°00'18"S e 59°10'10"WGr, situado na cabeceira do Igarapé Terra Preta; daí, segue por uma linha reta até o ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°04'54"S e 59°07'22"WGr, situado na margem esquerda do Rio Canumã; daí, segue por uma linha reta até o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°05'05"S e 59°05'59"WGr, situado na confluência do Igarapé Boiussú no Rio Canumã; daí, segue pelo referido igarapé no sentido montante até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°05'45"S e 59°04'12"WGr, situado na margem direita do Igarapé Boiussú; daí, segue por uma linha reta até o ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°00'15"S e 59°02'31"WGr, situado na cabeceira do Igarapé Bem-Assim; daí, segue por uma linha reta até o ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'38"S e 58°59'45"WGr, situado no grande lago do Furo Bem-Assim; daí, segue referido furo no sentido jusante até o ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas de 03°55'13"S e 58°56'41"WGr, situado na margem direita do Furo Bem- Assim, que liga o Grande Lago com o Rio Mari-mari; daí, segue por uma linha reta até o ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas de 03°55'53"S e 58°51'08"WGr, situado na confluência de dois braços afluentes, formadores das cabeceiras do Igarapé das Pedras; daí, segue por uma linha reta até o ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas de 03°55'47"S e 58°49'53"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas de 03°57'24"S e 58°49'30"WGr, situado na cabeceira do Igarapé Icumate; daí, segue referido igarapé no sentido jusante até o ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas de 03°57'26"S e 58°49'40"WGr, situado na confluência no Rio Mari-mari; daí, segue por uma linha reta até o ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas de 03°57'59"S e 58°49'54"WGr, situado na margem direita do Rio Mari-mari; daí, segue referido rio no sentido jusante até o ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas de 03°58'51"S e 58°49'38"WGr, situado na confluência do Rio Mari-mari no Rio Abacaxis. LESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Abacaxis no sentido jusante até o ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°00'50"S e 58°49'37"WGr, situado na confluência do Igarapé Bararuá; daí, segue por uma linha reta até o ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°14'14"S e 58°47'44"WGr, situado em uma das cabeceiras do Igarapé Cacoal; daí, segue pelo referido igarapé no sentido montante até o ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°17'22"S e 58°51'31"WGr, situado na confluência do Igarapé Cacoal Grande; daí, segue pelo referido igarapé no sentido montante até o ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°21'58"S e 58°49'29"WGr, situado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°23'05"S e 58°48'48"WGr, situado na cabeceira do Igarapé Traira; daí, segue por uma linha reta até o ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°29'01"S e 58°46'00"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°30'18"S e 58°44'49"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°32'27"S e 58°44'45"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°32'39"S e 58°43'40"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°34'21"S e 58°43'14"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°35'14"S e 58°41'30"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°36'02"S e 58°42'37"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°37'34"S e 58°41'40"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°37'40"S e 58°40'45"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°38'57"S e 58°40'29"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°42'06"S e 58°43'43"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°42'42"S e 58°43'08"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°42'38"S e 58°42'29"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°44'00"S e 58°40'13"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°43'37"S e 58°39'28"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 34 de coordenadas geográficas aproximadas de 04° 44'16"S e 58°38'57"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 35 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°44'29"S e 58°37'08"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 36 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°46'10"S e 58°36'47"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 37 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°46'29"S e 58°37'08"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 38 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°47'03"S e 58°36'03"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 39 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°47'43"S e 58°35'18"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 40 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°48'36"S e 58°36'18"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 41 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°50'22"S e 58°36'24"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 42 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°51'12"S e 58°38'10"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 43 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°53'05"S e 58°38'34"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 44 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°53'44"S e 58°38'16"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 45 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°55'54"S e 58°42'00"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 46 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°56'13"S e 58°42'26"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 47 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°56'08"S e 58°43'15"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 48 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°57'19"S e 58°43'18"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 49 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°57'19"S e 58°41'05"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 50 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°00'48"S e 58°41'05"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 51 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°00'48"S e 58°41'28"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 52 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°02'00"S e 58°41'50"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 53 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°01'35"S e 58°43'11"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 54 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°02'49"S e 58°43'58"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 55 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°02'29"S e 58°45'42"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 56 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°03'11"S e 58°46'08"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 57 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°03'30"S e 58°46'46"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 58 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°04'42"S e 58°46'51"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 59 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°05'41"S e 58°47'24"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 60 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°06'16"S e 58°48'45"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 61 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°06'52"S e 58°49'02"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 62 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°07'18"S e 58°48'45"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 63 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°07'37"S e 58°49'40"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 64 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°07'31"S e 58°50'29"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 65 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°07'54"S e 58°51'10"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 66 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°08'52"S e 58°51'15"WGr. SUL: Do ponto antes descrito segue por uma linha reta até o ponto 67 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°08'49"S e 58°51'58"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 68 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°09'27"S e 58°52'13"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 69 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°09'51"S e 58°53'15"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 70 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°09'44"S e 58°54'16"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 71 de

Acervo ISA

coordenadas geográficas aproximadas de 05°09'28"S e 58°54'53"WGr, localizado em uma das cabeceiras do Igarapé Santa Maria. Do ponto 17 ao ponto 71, configura-se o divisor de águas das Bacias dos Rios Mari-mari e Abacaxis; daí, segue pelo referido igarapé no sentido jusante até o ponto 72 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°10'41"S e 59°07'32"WGr, situado na confluência do Igarapé Tucumã; daí, segue pelo referido igarapé no sentido jusante até o ponto 73 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°08'51"S e 59°11'30"WGr, situado na confluência do Igarapé Queimada; daí, segue à montante pelo Igarapé Queimada até uma de suas cabeceiras ponto 74 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°16'25"S e 59°14'00"WGr; daí, segue por uma linha reta até o ponto 75 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°15'00"S e 59°33'31"WGr, situado na margem direita do Rio Jaburu; daí, segue à jusante pelo referido rio até o ponto 76 de coordenadas geográficas aproximadas 05°10'20"S e 59°33'47"WGr, situado em sua margem direita; daí, segue por uma linha reta até o ponto 77 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°10'15"S e 59°34'13"WGr; daí, segue por uma linha reta, atravessando o Rio Canumã, até o ponto 78 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°07'32"S e 59°33'47"WGr, situado em sua margem esquerda; daí, segue pelo referido rio no sentido montante até o ponto 79 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°09'07"S e 59°36'47"WGr, situado na margem esquerda do Rio Canumã. OESTE: Do ponto antes descrito segue por uma linha reta até o ponto 80 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°02'09"S e 59°39'32"WGr, situado na cabeceira do Igarapé Molongó; daí, segue por uma linha reta até o ponto 81 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°48'32"S e 59°38'52"WGr, situado na cabeceira do Igarapé Água Azul ou Santa Luzia; daí, segue pelo referido igarapé no sentido jusante até o ponto 82 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°42'12"S e 59°37'29"WGr, situado na confluência no Rio Mapiá Grande; daí, segue pelo referido rio no sentido jusante até o ponto 83 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°35'40"S e 59°28'32"WGr, situado na localidade denominada Menezes; daí, segue por uma linha reta até o ponto 84 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°22'58"S e 59°29'06"WGr, localizado na cabeceira do Igarapé Aracu; daí, segue pelo referido igarapé no sentido jusante até o ponto 85 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°21'01"S e 59°25'45"WGr, situado na confluência do Igarapé Azul; daí, segue por uma linha reta até o ponto 86 de coordenadas geográficas aproximadas de 04°03'02"S e 59°14'47"WGr, situado na cabeceira do Rio Pararuá; daí, segue por uma linha reta até o ponto 01, inicio da descrição deste perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Sebastião Carlos Baptista, Engº Agrimensor - DFU/MAO, CREA SP 77.417/D.

D.O.U. (78)
27/04/99 12

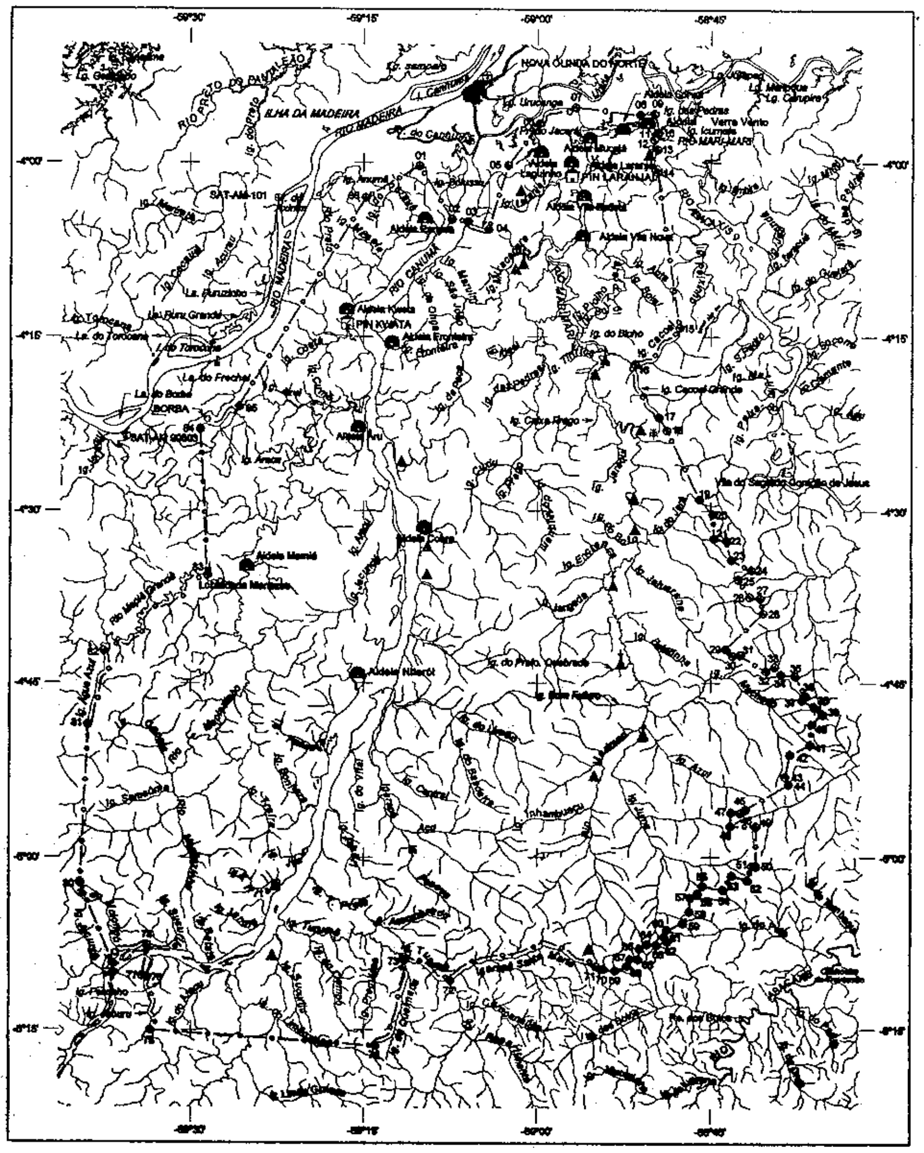

SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PONTO DE DIVISA
- ALDEIA INDÍGENA
- MALOCA ABANDONADA
- CEMITÉRIO
- ROÇADO
- CAMINHO
- CURSO D'ÁGUA
- DIREÇÃO DE CORRENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA COATÁ-LARANJAL		PLANTA DE: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: BORBA		SUPERFÍCIE APROX.: 1.121.300 ha.	PERÍMETRO APROX.: 552 km.
		ESCALA: 1/800.000	DATA: 12/04/99
ESTADO: AMAZONAS	AER: MANAUS	PROCESSO: BSB nº 2900/90	BASE CARTOGRÁFICA: MI-116, 140 e 165

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES	VISTO, CHEFE DO DEO	PORTARIA:
MARIA ELISA GUEDES VIEIRA ANTROPÓLOGA/DEID	SEBASTIÃO CARLOS BAPTISTA ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA SP 77.417/D - Visto 1.636 AM/RR	MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA SP 84.999/D	PORT. 020/PRES/97

G:\DEO\PLANTAS\TERRAS INDÍGENAS\AMAZONAS\COATÁ LARANJAL\COATÁ A4 Desenho: DEOCDE